



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 010/2022

TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E ESCOLA DE FORMAÇÃO WAM LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2723352 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem, através do presente termo, RESCINDIR O Acordo de Parceria nº 001/2022, firmado com a ESCOLA DE FORMAÇÃO WAM LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.165.092/0001-16, estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 29, Qd. B-26, Lts. 16/17, sala 2902, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, representada por seu sócio administrador Pedro Renato Monforte, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 358.445.968-03, portador da carteira de identidade nº 43.941.128-2 – SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia-GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Acordo de Parceria nº 001/2022, celebrado por ocasião da requisição via Processo SEI nº 202200058001677, com efeito retroativo a 09/06/22, data da informação da referida empresa a cerca da interrupção da Parceria (000030918471).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se pelo presente instrumento a Rescisão do Acordo de Parceria nº 001/2022, por parte da OVG, a partir da comunicação da ESCOLA DE FORMAÇÃO WAM LTDA (000030918471), pela informação a cerca da reestruturação da empresa, o que impossibilita de plano o prosseguimento da

parceria estabelecida. Assim, conforme item 9.2 da Cláusula Nona – Da Suspensão e da Rescisão, que prevê:

“9.2 O presente Acordo de Parceria poderá ser rescindido (...) por fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 29 de junho de 2022.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA, Diretor (a)**, em 29/06/2022, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 29/06/2022, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031380249** e o código CRC **52577FB1**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058001677



SEI 000031380249